|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Documentos CIAM |

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2019 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília/DF, no Hotel Mercure Lider, no dia 27 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a comunicação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), de 24 de junho de 2019, que consulta o CAU/BR sobre a anuência para que o SGT-17 (serviços) receba formalmente e encaminhe para adoção do Grupo Mercado Comum o "Acordo sobre Exercício Profissional Temporário" discutido e negociado no âmbito da Comissão de Integração para Arquitetura, Agronomia, Engenharia e Geologia do Mercosul (CIAM);

Considerando que os documentos recebidos são o "Acordo sobre Exercício Profissional Temporário" e seus respectivos Apêndices III e IV (“Código de Ética Profissional” e “Procedimento para Solução de Controvérsias”);

Considerando que dentre os respectivos anexos não constam o Apêndice I (Critérios de Equivalência de Formação) e Apêndice II (Regulamento para Apresentação de Recursos);

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar os documentos à Comissão de Ética e Disciplina (CED) do CAU/BR para análise de eventuais conflitos e/ou sobreposições com os normativos vigentes do CAU/BR;

2 – Providenciar, com a máxima celeridade, a tradução dos anexos para o vernáculo, indicando o centro de custos 2.01.01.011 - PROJETO - Internacionalização da Arquitetura e Urbanismo (BRASIL NO MUNDO) para as respectivas despesas.

3 – Solicitar a convocação de reunião extraordinária no dia 11 de julho com pauta única para deliberar sobre a matéria.

Brasília – DF, 27 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |